



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2016

*Nomeia o Presidente da Comissão Permanente
de Licitação e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA – Presidente da Comissão de Licitação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2016, 195º ano da Independência e 128º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MARANHÃO

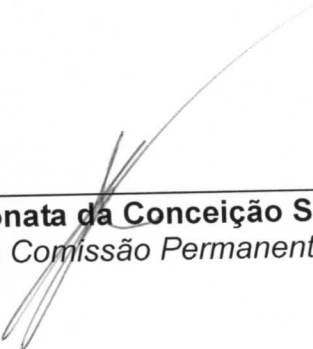
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 024/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo. Eu, Jhonata da Conceição Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a subscrevo. João Lisboa, 04 de janeiro de 2016.



Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO LISBOA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



CERTIDÃO

Para:
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

MANOEL AGUIAR REINALDO, Contador, inscrito no CRC sob o n.º 8596 - MA, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA DE JOÃO LISBOA-MA.

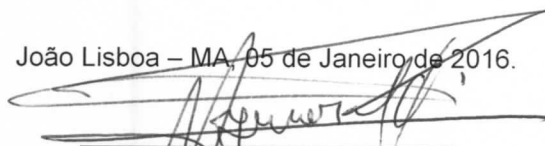
CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2016, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no processo licitatório para:

Objeto: Locação de um Imóvel para o funcionamento da Creche Batista Semeando o Saber no Bairro Centro deste Município, sob a seguinte rubrica:

Órgão	Prog. de Trabalho Dotação	Descrição	Elemento Despesa	Valor
FUNDEB	12.365.0401.2-054	Manutenção das Escolas da Rede de Educação Infantil	3.3.90.36	22.000,00

João Lisboa – MA, 05 de Janeiro de 2016.



Manoel Aguiar Reinaldo
Contador – CRC. Nº MA-008596/O-6
Manoel Aguiar Reinaldo
Contador-CRC/MA - 8596
CPF 770.012.063.11



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 006/2013

Nomeia o Secretário e Ordenador de despesas Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso XI do art. 64 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação e Cultura e ORDENADOR DE DESPESAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2013, 192º ano da Independência e 125º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 005, 15 de janeiro de 2013.

Decreto Municipal que dispõe sobre os ordenadores de despesa no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA**, no uso de suas atribuições legais, bem como ao que estabelece o inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - São Ordenadores de despesas das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo Municipal:

N.º	Nome da Unidade Orçamentária	Ordenador de Despesa
01	Gabinete do Prefeito	Secretário Mun. Adm. Planejamento e Finanças.
02	Gabinete do Vice-Prefeito	Vice-Prefeito
03	Secretaria Mun. de Adm. Planejamento e Finanças.	Secretário Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
04	Secretaria Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente	Secretária Mun. de Agricultura, Produção e Meio Ambiente
05	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura
07	Secretaria Municipal de Infra Estrutura	Secretário Municipal de Infra Estrutura
08	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Secretário Municipal de Indústria e Comércio.
09	Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
10	Secretaria Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de João Lisboa – Gabinete do Prefeito

Av. Imperatriz. 1331 – Centro CEP – 65.922-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

CPL
Fls. 07
7

11	Controladoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças
12	Procuradoria Geral do Município	Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

Art. 2.º - O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças é o responsável pela efetiva arrecadação e recolhimento ao Erário dos tributos de competência do Município.

Art. 3.º - Unidade Orçamentária que venha a ser criada ou elevada a condição de Secretaria Municipal terá por ordenador de despesa o titular da respectiva pasta.

Art. 4.º - Os Ordenadores de Despesa de que trata este Decreto serão nomeados por Portaria editada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5.º - É vedado ao Ordenador de Despesa substabelecer ou delegar o encargo de ordenador de despesa a que tenha sido nomeado.

Art. 6.º - As regras de ordenamento de despesa e de fluxo de processamento de despesas são as constantes de ato formal editado pelo poder executivo Municipal.

Art. 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Art. 9.º - Fica o Chefe de Gabinete do Prefeito responsável pela publicação deste Decreto em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, sem prejuízo da comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, encargo este que ficará sob a responsabilidade de cada ordenador de despesa.

Prefeitura Municipal de João Lisboa - Gabinete do Prefeito

Av. Imperatriz, 1331 - Centro CEP - 65.922-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 2013, 192.º ano da Independência e 125.º da República.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de João Lisboa-MA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

02. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

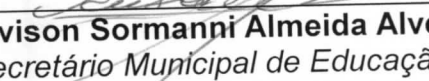
03. Dotação Orçamentária:

FUNDEB

12.365.0401.2-054 - Manutenção das Escolas da Rede de Educação Infantil

3.3.90.36

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, 16 de fevereiro de 2016.



Davison Sormanni Almeida Alves
Secretário Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESTINADO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa, em atendimento à solicitação do Secretário Municipal de Educação, que necessitando da LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, vem proceder a abertura de um processo de DISPENSA de Licitação, fundamentado no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, 22 de fevereiro de 2016.



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Keilyano Hércules Barros Varão - Secretário Executivo do Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

I – Cláusulas do Contrato

1. **Processo de DISPENSA nº 024/2016**
2. **Justificativa:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93
3. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA.
4. **Contratante:** Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA
5. **Contratado:** Valter Ferreira Mota
6. **Prazo de Vigência:** 03/03/2016 a 31/12/2016
7. **Contraprestação Mensal:** R\$ 1.733,60 (um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
8. **Valor do Contrato:** R\$ 17.336,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da Secretaria de Educação do Município de João Lisboa – MA, necessitar da locação de um imóvel para o funcionamento da CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, situada no Bairro Centro - João Lisboa – MA, viu-se obrigado a recorrer da dispensa de licitação com fundamento no Art. 24 Inc. X da lei 8.666/93. Após algumas incursões para a locação do imóvel para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa - MA, esse é o motivo gerador da dispensa, que tem fundamento legal no Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

A contratação será efetuada para um período de 10 (dez) meses.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade de locação de um imóvel bem localizado, adequado e com espaço amplo para o funcionamento da Creche Batista Semeando o Saber, sendo o imóvel escolhido, adequado, pois está bem localizado e atende aos requisitos necessários para o desenvolvimento das atividades da Escola.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL

O imóvel é considerado adequado, pois está bem localizado, estruturado e é de fácil acesso aos moradores e as crianças do bairro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado, conforme levantamento de preços e laudo de avaliação do imóvel:

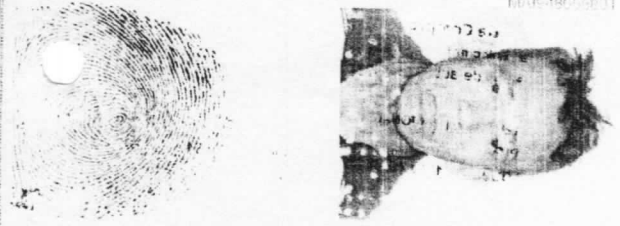
Valor Mensal: R\$ 1.733,60 (um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Valor do Contrato: R\$ 17.336,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais).

Assim, diante do exposto, emitimos a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALTER FERREIRA MOTA



Assinatura do Titular

VALTER FERREIRA MOTA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 043778332011-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/09/2015

NOME VALTER FERREIRA MOTA

FILIAÇÃO BENTO FERREIRA MOTA E ANTONIA FERREIRA BALTAZAR

NATURALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 08/05/1951

DOC ORIGEM CASAM. N.0443 FLS.222 LIV.B01

CPF 126641463-00

SAO LUIS MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/09/83

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Autenticação

00037132309

OFÍCIO

Autentico a presente cópia que é uma
reprodução fiel do original que me foi
apresentado

Em test. da verdade

João Lisboa - MA, 03/03/2016

Ozélia Gomes Alves Feitosa

Escrevente Autorizado

CPL
Fls. 14
4



15.620 kv: 1B 63F
02 1F R-578/353
7102 kv 02 ficha 4F
17 08 15

Valor R\$ 1.000,00

Thiana Bruno M. Carneiro
Escriturante Substituta

desmembrado de área doada onerosamente pelo Governo Federal ao Município através do Grupo Executivo de Terras do Araguaia Tocantins - GETAT conforme Título de domínio expedido por este Órgão e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e Cidade de João Lisboa, no Livro nº 2B fls. 138 a 139 matricula nº 353 registro nº 353

em consequência fica o(a) outorgado(a) investido no direito de propriedade do referido imóvel de acordo com as leis em vigor.

João Lisboa (MA) 21 / Maio de 20 15

[Signature]
Prefeitura Municipal

Jairo Madeira de Coimbra

PREFEITO

+ *Váster Ferreira MFA*

Testemunhas:



OFÍCIO
Autentico e presente cópia que é uma
reprodução fiel do original que me foi
apresentado

Em test. de verdade
João Lisboa - MA, 03/03/2016
Ozélia Gomes Figueira Feitosa
Escriturante Autorizada

CPL
Fl. 15

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
Nº da Fatura: 0201601002208069 002208069 ICOP: 5253/AA
Instalação: 11948502



Companhia Energética do Maranhão
Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Referente ao mês **01/2016** Vencimento **04/02/2016**

Para atendimento,
informe este número.

Conta Contrato
11948502



CARTÃO
Autentico a presente cópia que é uma
reprodução fiel do original que me foi
apresentado

Dados do cliente

VALTER FERREIRA MOTA
R. ANTONIO ROSA S/N
CENTRO 65922-000 TOA0 LISBOA MA

CPF:
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
Classificação: Comerc. Templos Religiosos

Tensão Nominal: 220 V
UI/Seq: 3188008 1720
Hr Medidor: 30550034294
Fator de Potencia: 0

Em test. de verdade
João Lisboa - MA 03/03/2016
Ozélia Gomes Alves Fátima
Escritor Autorizado

Demonstrativo de Faturamento

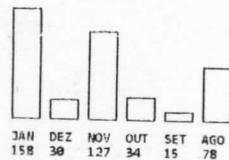
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	158	0,620886	98,10
Adicional Band. Vermelha			9,51
Cip Ilum Pub Pref Munic			13,45

Total a pagar: R\$ 121,06

Composição do consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Cemar)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$):
39,38	2,06	30,77	8,27	27,13	107,61

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	107,61	20,0000	21,52
PIS	107,61	0,9298	1,00
COFINS	107,61	4,2827	4,61

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/2016

5 ID 3162647 38F 069D714260F 59D6CAC6

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
30550034294	22.368	22.526	158	29	01	RES ANEEL 1945/15 0,464350

Reaviso de Vencimento

Número do Programa Social

Mes: 12/2015 Valor (R\$): 75,30

Ate a emissão desta conta nao foi identificado o pagamento do(s) debito(s) acima. O nao pagamento ate a data 12/02/2016 implicara na suspensao do fornecimento, de acordo com Res.414/10 art.172 e lei 8987/95, art.6 3, inclusao SPC/SERASA e outras medidas de cobranca. Em caso de suspensao, sera condicionado a quitacao de todos os debitos. Conf. Res. ANEEL 581/2013 art.8, existindo cobranca de atividade acessoria, e se su direito solicitar a emissao de nova fatura sem a cobranca relativa. Caso ja tenha pago, favor desconsiderar reaviso.

Indicadores de continuidade

	NOV2015	DIC	FIC	DMIC
Meta Men	6,47	3,61	3,80	
Meta Tri	12,94	7,22	0,00	
Meta Anu	26,89	14,46	0,00	
Apurado Men	4,20	2,00	2,61	
Conjunto IPA-IMPERATRIZ				
EUSD (R\$):	34,46			

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:
28/01/2016	28/01/2016	29/02/2016

Informações para o cliente

DEBITOS: 12/2015 R\$75,30
Períodos: Band. Tarifa.: Vermelha : 31/12 - 28/01

VALTER FERREIRA MOTA
C. Contrato: 11948502
Vencimento: 04/02/2016

Competencia: 01/2016 Data de Emissao: 28/01/2016
V: [1.0.16]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nr.: 182

Certidão fornecida para:

VALTER MACHADO DE CASTRO FILHO

Código: **2510**

CNPJ/CPF Nº: **07638331000109**

ENDEREÇO: AV. IMPERATRIZ 450 CENTRO JOÃO LISBOA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da LEI Nº 0108/2007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.



Certidão pedida em **02/03/2016 12:10:59**
Esta Certidão tem validade até **01/05/2016**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Autentico a presente cópia que é uma
reprodução fiel do original que me foi
apresentado

Em test. IV da verdade
João Lisboa - MA, 03/03/2016
Ozélia Gomes Alves Furtosa
Escritor(a) Autorizado(a)

Leandro Silva Oliveira
Chefe do Deptº Mul de
Arrecadação Tributos e Renda
Port. 115/2013

LEANDRO SILVA OLIVEIRA
Sup. de Fiscaliz. Tributaria

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE JOÃO LISBOA
 FÓRUM DES. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

USANDO da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo nesta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, arquivos do mês de agosto de 1991 até a presente data, 03/03/2016, às 08h00min, neles constatei **A INEXISTÊNCIA DE AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** em face de **VALTER FERREIRA MOTA**, brasileiro, casado, natural de Tuntum-MA, portador do RG nº 043778332011-5 SSP/MA e CPF nº 126.641.463-00, filho de Bento Ferreira Mota e Antonia Ferreira Baltazar, residente e domiciliado na Rua Antonio Rosa, nº 497, Centro, João Lisboa – MA.

CERTIFICO finalmente, que a **Secretaria Judicial de Distribuição** a meu cargo é a única existente nesta cidade e comarca de João Lisboa. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de março (03) do ano 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Denise Morais Teixeira Oliveira, Auxiliar Judiciário, digitei.

João Lisboa, 03 de março de 2016.

Sérgio Souza de Castro

Secretário Judicial da 2ª Vara e da Distribuição
 Matrícula 121400



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Autentico a presente cópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado

Em test. OK da verdade
 João Lisboa - MA, 03/03/2016
 Ozéila Gomes Alves Feitosa
 Escrevente Autorizada

SECRETARIA JUDICIAL DA DISTRIBUIÇÃO

Rua Tiradentes, s/nº, Mutirão - João Lisboa
 Fone/Fax: (99) 3535-1025 CEP: 65.922-000

CPL
Fls. 18

Em test. de da verdade
João Lisboa - MA, 03/03/2016
Ozélia Gomes Alves-Falouts
Escritório Autorizado

Autentico a presente cópia que é uma
reprodução fiel do original que me foi
apresentado

ARTÓRIO DO 2º OFÍCIO



**DESBLIQUEIE seu cartão no
Autoatendimento Bradesco
Dia & Noite.**

Caso ainda não possua a função crédito
habilitada, entre em contato com sua
agência. Esta função estará sujeita à
análise e aprovação de crédito.

VALIDO SOMENTE NO BRASIL

5067 3158 4261 2203

VALIDO ATÉ	09/19
AGÊNCIA DIG. CONTA	6479 3 0610136 4
DIG. VIA. TIPO	02 00

VALTER FERREIRA MOTA

elo

Fone Fácil Bradesco 4002 0022 / 0800 570 0022

ASSINATURA AUTORIZADA

275

Emido pelo Banco Bradesco S.A. em caso de perda
ou roubo, comunique imediatamente.

SAC 0800 704 8383 (debt) / 0800 727.9988 (crédito)
Defensoria Autônoma ou de Fala 0800 722.9099
Bradesco.com.br

Dia & Noite

Banco 24 Horas

DEBITO E CREDITO

elo



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta deste Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 024/2016** – Secretaria Municipal de Educação, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inc. X da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE BATISTA SEMEANDO O SABER, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA, conforme abaixo:

Contratado(a): Valter Ferreira Mota, CPF: 126.641.463-00, RG: 043778332011-5
SESP/MA, Endereço: Rua Antônio Rosa, s/n, Centro- João Lisboa - MA.

Vigência do Contrato: 03/03/2016 à 31/12/2016.

Valor do Contrato: R\$ 17.336,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar a Sr Secretário Municipal de Educação de João Lisboa - MA da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

João Lisboa - MA, 01 de março de 2016.

Jhonata da Conceição Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação